



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
MEMORIAL DESCRITIVO

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

**MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO DE
CABEAMENTO ESTRUTURADO
1121601 – REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEF
CAMPINHO
SERRA - ES**

2022



SUMÁRIO

1. OBJETO	3
2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	3
2.1. CABEAMENTO ESTRUTURADO – BLOCO ADMINISTRATIVO	3
2.1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES	3
2.1.2. TELEFONIA E REDE LÓGICA	3
3. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA	4
4. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA	4
5. RECEBIMENTO DA OBRA	4
5.1. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	4
5.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO	5
5.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO	5



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEF CAMPINHO	
ASSUNTO: CABEAMENTO ESTRUTURADO	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Engº Vitor Damasceno Sales – CREA: MG – 165022/D	ARQUIVO: SER03-P01-CE-E-R0-02

1. OBJETO

O presente memorial descritivo visa descrever as soluções para a REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEF CAMPINHO, situada no município da Serra, orientar os respectivos processos construtivos e descrever as especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

A intervenção contempla substituição e relocações pontuais do sistema de cabeamento estruturado.

É preciso salientar que a intervenção deverá ser realizada obedecendo rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Deverão ser observadas as diretrizes da resolução CONAMA Nº 307/2002 e demais pertinentes.

Todo material especificado em projeto deve atender às normas brasileiras específicas ou relativas a cada um deles. Em casos particulares, podem ser citadas normas ou especificações estrangeiras que confrontem com aquelas expedidas pela ABNT, prevalecendo os padrões mais rígidos de qualidade quanto à resistência, durabilidade, desempenho e confiabilidade.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. CABEAMENTO ESTRUTURADO – BLOCO ADMINISTRATIVO

2.1.1. Serviços preliminares

Os rack's existentes no laboratório de informática deverão ser retirados com cuidado para reaproveitamento e acondicionamento em local apropriado no canteiro de obras, pois os mesmos serão reaproveitados.

Os pontos de lógica e infraestrutura deverão ser retirados por causa da alteração de layout do laboratório. Parte desse laboratório será utilizado para fazer uma saída de emergência para atendimento a solicitação do Corpo de Bombeiros.

2.1.2. Telefonia e Rede Lógica

Os racks retirados deverão ser reinstalados no mesmo laboratório, conforme posicionamento em projeto. A entrada de rede será refeita e a alimentação do rack principal deverá ser realizada pelo GTI da SEDU por fibra óptica.

Para interligação dos racks deverá ser utilizado cabos do tipo par trançado UTP CAT 6 E.



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEF CAMPINHO	
ASSUNTO: CABEAMENTO ESTRUTURADO	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Eng ^o Vitor Damasceno Sales – CREA: MG – 165022/D	ARQUIVO: SER03-P01-CE-E-R0-02

Para interligação dos pontos de lógica do laboratório de informática até o rack serão utilizados cabos do tipo par trançado UTP CAT 5 E. Todo ponto de dados para computador deverá ser utilizado um 01 (um) patch-cord.

Todos os pontos devem ter certificação avulsa com emissão de relatório do equipamento de teste.

Para montagem da infraestrutura do cabeamento estruturado serão utilizados os seguintes materiais:

- Eletrocalha metálica com tampa (reaproveitada);
- Divisor (septo) interno em chapa 18 perfurada, para eletrocalha metálica;
- Eletroduto tipo PVC rígido nos diâmetros 1”, 1.1/2 e 2”;
- Conduletes de alumínio, diâmetro 1” em diferentes tipos;

3. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

4. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

5. RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da reforma e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

5.1. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEF CAMPINHO	
ASSUNTO: CABEAMENTO ESTRUTURADO	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Eng ^o Vitor Damasceno Sales – CREA: MG – 165022/D	ARQUIVO: SER03-P01-CE-E-R0-02

a) Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

5.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

b) Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;

c) O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

5.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

a) Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;

b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VITOR DAMASCENO SALES
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CONTROLTEC
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 30/03/2022 14:49:38 -03:00

WILSON RODRIGUES GONÇALVES
COORDENADOR DE PROJETOS - CONTROLTEC
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 28/03/2022 11:38:45 -03:00

GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADOR GERAL - CONTROLTEC
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 28/03/2022 13:34:17 -03:00

ERICO DA SILVA GUERRA
COORDENADOR GERAL - CONTROLTEC
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 28/03/2022 11:32:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/03/2022 23:25:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDRÉIA SEGLIA (TEC DE EDIFICACOES - CONTROLTEC - GERFE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-CK2VC6>